



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO CARONA Nº
342/2024/SES/MT**

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 - PE nº 02/2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/57509**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA HIPERBÁRICA SANTA
ROSA – LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **HIPERBÁRICA SANTA ROSA - LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 10.143.720/0001-60**, Rua: Adel Malou, nº 119, Bairro: Jardim Mariana, CEP: 78040-783, Cuiabá – MT, Telefone (65) 3626-3701, e-mail: anapmlopes@outlook.com, neste ato representado por **IVANILDA SANTOS HENRY**, inscrito no CPF 513.253.651-49, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0775629-1 – SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 342/2024/SES/MT**, oriundo do SES-PRO- 2024/57509, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei Federal. 8.666/1993 e demais legislações complementares, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 342/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

**IVANILDA
SANTOS**
HENRY:51325365
149
Rep. Legal: **IVANILDA SANTOS HENRY**
Hiperbárica Santa Rosa – Ltda

Assinado de forma digital
por IVANILDA SANTOS
HENRY:51325365149
Dados: 2025.06.26
13:09:54 -04'00'

